

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



FIERGS CIERGS

Medidas de estímulo ao crédito e as contribuições do BNDES

Na última quinta-feira, dia 28 de janeiro, durante reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o governo anunciou a abertura de linhas de crédito no valor total de R\$ 83 bilhões. O objetivo é estimular o nível de atividade econômica e tentar evitar um impacto maior da recessão na taxa de desemprego – que vem crescendo nos últimos meses.

Dos valores anunciados, aproximadamente 29% serão disponibilizados por meio das seguintes linhas do BNDES:

- R\$ 5 bilhões para capital de giro de micro e pequenas empresas (BNDES Progeren);
- R\$ 4 bilhões em linhas de pré-embarque para exportações (BNDES Exim Pré-Embarque);
- R\$ 15 bilhões para refinanciamento das operações que estão vencendo do PSI e do Finame com taxas de mercado, sem subsídio (Refin PSI).

O presidente do BNDES, Luciano Coutinho, em entrevista coletiva realizada no último dia 2 de fevereiro, detalhou as medidas que, segundo o banco, devem estar disponíveis na rede bancária até o fim de fevereiro, exceto o Refin PSI que já está vigente. Para as demais linhas, o BNDES deverá emitir Carta Circular ou Aviso, as quais a FIERGS informará assim que publicadas.

O objetivo do BNDES é oferecer financiamento em condições compatíveis com os desafios das empresas, mas sem nenhum tipo de subsídio ou impacto fiscal. As novas medidas não afetarão o orçamento de disponibilidade do BNDES para 2016.

Capital de giro – Para fortalecer o caixa das empresas o BNDES reduzirá as taxas para financiamento de capital de giro, por meio do Programa BNDES de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (BNDES Progeren).

As menores taxas são para micro e pequenas empresas (com receita operacional bruta de até R\$ 16 milhões/ano). Para este grupo, a redução será de até 25%, com juros de 11,67% ao ano. Para as médias (ROB entre R\$ 16 milhões e R\$ 90 milhões/ano) a queda será de cerca de 9%, com taxa de 14,71% ao ano.

Sobre esses custos incidirá ainda a remuneração do agente financeiro, livremente negociada entre as partes. Essas operações podem contar com apoio do BNDES FGI – Fundo Garantidor para Investimentos, o que amplia a possibilidade dos agentes repassadores concederem financiamento.

Exportação – O Banco reduzirá os custos da Linha BNDES Exim Pré-Embarque, destinada ao financiamento da produção interna de bens e serviços que serão comercializados no mercado internacional.

O objetivo é dar condições para que a indústria nacional aproveite a conjuntura cambial favorável e amplie os mercados de exportação para seus produtos de maior valor agregado.

As taxas disponíveis do Exim Pré-Embarque terão redução de até 10% em relação às praticadas anteriormente, ao mesmo tempo em que serão ampliados os níveis de participação do BNDES no financiamento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508 ou pelo email postobndes@fiergs.org.br

Os custos mais baixos são para os chamados bens de capital com alta externalidade, isto é, com importante cadeia de valor no País e forte esforço em inovação. Para esses equipamentos (entre os quais máquinas e implementos agrícolas e rodoviários, equipamentos para energia, máquinas-ferramenta, etc.), a taxa cobrada pelo BNDES será de 11,62% ao ano, acrescida de um *spread* a ser negociado entre o cliente final e o agente financeiro, com cobertura de até 70% do valor a ser exportado.

As taxas para os outros bens manufaturados, incluindo demais bens de capital, aeronaves, embarcações, caminhões, ônibus, autopeças e motores, ficarão em 13,64% ao ano, com cobertura de 50%.

Refin PSI – Para dar fôlego ao caixa das empresas, poderão ser refinanciadas operações automáticas do BNDES PSI para máquinas e equipamentos. O custo será de 15,73% para todos os portes de empresas.

Poderão ser renegociadas operações com até 12 parcelas vincendas. As prestações renegociadas comporão novo subcrédito, que poderá ser amortizado em até 24 parcelas mensais.

O refinanciamento de operações contratadas no âmbito do Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro e do Subprograma Bens de Capital do Programa BNDES de Sustentação do Investimento – BNDES PSI entrou em vigor no último dia 2 fevereiro, podendo ser atendidas as solicitações de refinanciamento protocoladas no BNDES, para homologação, a partir de **03.02.2016 e até 15.06.2016**, no caso daquelas realizadas no âmbito do Produto **BNDES Finame**, ou **até 31.05.2016**, no caso das realizadas no âmbito do Produto **BNDES Finame Leasing**, conforme regulamenta a [Circular SUP/AOI Nº 03/2016](#).

Além dessas medidas, o banco anunciou ampliação do prazo de amortização do **Cartão BNDES**, de 48 meses para 60 meses, sendo esse um dos pleitos encaminhados pela FIERGS e, melhorias nas condições dos financiamentos à aquisição de bens de capital indutores de eficiência energética, conforme abaixo.

Bens de capital – A modalidade “BK Eficiência” da linha Finame teve juros reduzidos de 10% ao ano para 9%. Além de reduzir custos, foi ampliada a lista de máquinas e equipamentos passíveis de financiamento. Para essa modalidade, o BNDES destinou R\$ 2 bilhões.

Essa iniciativa se soma às medidas adotadas pelo BNDES no final do ano passado, de melhoria das condições do financiamento para a aquisição de bens de capital por meio da linha BNDES Finame.

Para esses bens de capital, inclusive agrícolas, o custo será de 9,9% ao ano, com 80% de participação do BNDES. Para a aquisição de ônibus e caminhões e para a produção de máquinas e equipamentos, o custo do financiamento do BNDES será de 11,8%. Sobre essas operações, incidirá também a remuneração do agente financeiro, negociada livremente entre o banco repassador e o cliente final, e a taxa de intermediação financeira, de 0,1% para MPMEs e 0,5% para grande empresa.

O **BNDES FGI – Fundo Garantidor para Investimentos**, citado anteriormente, é um importante instrumento de acesso a crédito por meio da complementação de garantias em operações de financiamento para as MPMEs, os Micro Empreendedores Individuais (MEIs) e os caminhoneiros autônomos. O FGI poderá dar cobertura de até 80% do financiamento. O custo é chamado de Encargo por Concessão de Garantia (ECG) e pode variar entre 0,8% e 4,9% do valor do financiamento, dependendo do prazo e do percentual garantido contratado.

Fontes:

[Blog do Planalto](#)

[Sala de Imprensa BNDES](#)